



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023

PROCESSO PGE 5761/2023

1 – OBJETO:

Prestação de serviço de tecnologia da informação e comunicação para uso de sistemas de governo (PAT, SIGRH, SIGEF, CEI, WEBLIC, SME, HPG), conforme as especificações constantes no Documento de Oficialização de Demanda (p. 2-3), no Estudo Técnico de Contratação (p. 4-5), no Termo de Referência (p. 161-163) e na Proposta Comercial e Técnica GECOM/CIASC nº 123/2023, de 15/8/2023 (p. 7-21).

2 – UNIDADE INTERESSADA: Gerência de Tecnologia da Informação (GETIN).

3 – FORNECEDOR: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. (CIASC), empresa pública de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.043.745/0001-65, com sede na Rua Murilo Andriani, 327, bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-902.

4 – FORMA DE CONTRATAÇÃO: A presente Dispensa de Licitação será efetivada por contrato.

5 – DESPESAS: A Dispensa de Licitação resultará em uma despesa mensal estimada de R\$37.195,54 (trinta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), a ser faturado conforme consumo, totalizando uma despesa anual estimada de R\$446.346,48 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

6 – FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Versa o artigo 75, IX, da Lei federal nº 14.133, de 2021:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

(...)

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 410091/41091 - FUNJURE

Projeto/Atividade/Subação: 8094 – Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - FUNJURE - PGE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA**

Natureza de Despesa: 33.90.40.32

Fontes de recursos: 1.799.269; 1.501.269 ou 2.501.269; 1.759.269 ou 2.759.269

8 – DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nº 8.429/1992 e nº 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III – comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas;

9 – PARECER JURÍDICO: aprovado conforme Parecer Jurídico nº 428/2023, acostado aos autos.

10 – JUSTIFICATIVA: Segundo a GETIN, a presente contratação é essencial para a manutenção dos sistemas de uso oficial do Governo do Estado, contratados pela Secretaria de Estado da Administração e administrados pelo CIASC. (p. 154-156)

Os sistemas utilizados por esta Procuradoria são: a) Controle e Divulgação de Editais via Internet – CEI; b) Sistema de Licitações LIC / WebLIC; c) Patrimônio Mobiliário – PAT; d) Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGEF; e) Sistema Integrado de Recursos Humanos – SIGRH; f) Sistema de Materiais e Estoque – SME; e g) Hospedagem de Sites – HPG.

O detalhamento dos serviços constam do Anexo I da Proposta Comercial e Técnica GECOM/CIASC nº 123/2023 (p. 7-21).

11 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O CIASC compõe o sistema da administração indireta do Governo do Estado de Santa Catarina, criado pela Lei nº 5.089, de 30 de abril de 1975, especialmente para atender as demandas das instituições da Administração Pública.

Nos termos do artigo 79, da Lei Complementar estadual nº 741, de 2019, o CIASC tem por objetivo executar políticas de tecnologia de informação, comunicação e governança eletrônica, bem como de tratamento de dados e informações, e assessorar tecnicamente os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual. Compete ao CIASC, além de outras atribuições previstas em lei: I – apoiar a integração dos sistemas informatizados dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual e das respectivas bases de dados em uma rede de governo; II – apoiar a gestão dos processos informatizados dos serviços públicos; III – prestar consultoria em tecnologia da informação e governança eletrônica na área pública; IV – administrar ambientes informatizados do serviço público estadual; V – desenvolver e gerenciar sistemas aplicativos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA**

estratégicos na área pública; VI – desenvolver tratamento de imagens e páginas da internet públicas; VII – gerenciar e dar suporte e manutenção à infraestrutura da rede de governo em operação; VIII – executar serviços de tecnologia da informação e governança eletrônica para os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual; IX – executar, mediante convênios ou contratos, serviços de tecnologia da informação e governança eletrônica para órgãos e entidades da União e dos Municípios; X – prestar serviços de certificação digital para os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual; e XI – assessorar tecnicamente o órgão central do Sistema Administrativo de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação na gestão de suas ações.

12 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço a ser contratado está dentro do praticado no mercado, conforme se infere nas contratações do CIASC com outros órgãos públicos. Os preços praticados pela empresa são baseados em tabela única para todos os contratos e estão em conformidade com aqueles aplicados pela Administração Pública. (p. 82-152)

13 – FISCAL:

Fiscal Titular

Nome: Marcelo Antonio Matos

Matrícula: 0251194-0-01

Fiscal Suplente

Nome: Cleber Rosso Bicca

Matrícula: 0950212-2-01

14 – DA PUBLICAÇÃO

A presente Dispensa de Licitação será publicada por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ RICARDO HERTER
Diretor de Administração e Finanças



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA**

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Dispensa de Licitação nº 32/2023 e os documentos que o instruem, constantes do processo PGE 5761/2023.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D7OY8P01**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ RICARDO HERTER (CPF: 504.XXX.429-XX) em 25/10/2023 às 17:06:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:32:52 e válido até 30/03/2118 - 12:32:52.

(Assinatura do sistema)



MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI (CPF: 888.XXX.859-XX) em 25/10/2023 às 19:28:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/01/2023 - 12:39:09 e válido até 03/01/2123 - 12:39:09.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEdFXzY2MDRfMDAwMDU3NjFfNTc3M18yMDIzX0Q3T1k4UDAx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PGE 00005761/2023** e o código **D7OY8P01** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.